

CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Processo n.º 2026.18000.19119.0.008998**, de Ofício, mediante comunicação de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor no INSS e Parecer n.º 07/2021 – PT/PGM,

RESOLVE:

DISPENSAR, de Ofício, a contar de **23.06.2026**, conforme Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Emenda Constitucional n.º 103/2019 – que dispõe acerca da Reforma Previdenciária, a prestadora de serviço temporário **NELISLENE MARIA MACENA FREIRE, PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20h**, matrícula n.º **086.261-4 C**, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 1º de julho de 2026.


LUCIANO MORAES MOTA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 0762/2026-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe confere o **Decreto de 24 de abril de 2026**,

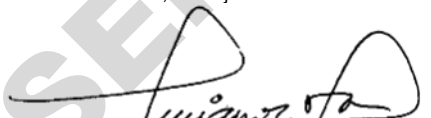
CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Processo n.º 2026.18000.18125.0.017484**, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de **15.06.2026**, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei n.º 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto n.º 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **ARIANE ALVES BENARROZ, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40h**, matrícula n.º **150.115-1 A**, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2026.


LUCIANO MORAES MOTA
Subsecretário de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca o candidato classificado na forma do anexo I, aprovado no Concurso Público, Edital n.º 001/2025, de 03 de outubro de 2025, destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro reserva da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, homologado por meio do Decreto de 24 de fevereiro de 2026, republicado no DOM n.º 6265, 06/03/2026 e alterado no DOM por meio do Decreto de 08/06/2026, para fins de investidura no respectivo cargo público, no período de **03/07 a 01/08/2026**. Solicitamos que o candidato nomeado por meio da

publicação no Decreto de 01 de julho de 2026, publicado no DOM n.º 6342 de 01/07/2026, aguarde o contato da Comissão de Investidura via e-mail comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br, com orientações quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, dos documentos elencados no anexo II deste, conforme o item 12.3.1 do Edital n.º 001/2025.

Manaus, 2 de julho de 2026.


ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2025 – SEMED

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – LESTE II	01	77ºAC/2ºPcD

*AC – Ampla Concorrência

*PCD – Pessoa com Deficiência

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- 1) CPF (original e cópia);
- 2) RG ou CNH (frente e verso – original e cópia);
- 3) Documento de PIS ou PASEP (original e cópia);
- 4) Certidão de Nascimento, se for solteiro (a) / Certidão de Casamento, se for casado / Certidão de Casamento com Averbação de divórcio, se for divorciado (a) / Certidão de Nascimento + União Estável (original e cópia);
- 5) Documentos dos Dependentes (SE HOUVER DEPENDENTES): Caso tenha dependentes para declarar em seu Imposto de Renda deverá apresentar os seguintes documentos – Certidão de Nascimento e CPF (original e cópia);
- 6) Certificado de Serviço Militar/**PARA HOMENS** (frente e verso – original e cópia);
- 7) Título Eleitoral (frente e verso – original e cópia);
- 8) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br) ou na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM (original);
- 9) Comprovante Bancário do Bradesco: cartão do banco/frente e verso ou extrato bancário – original (**NÃO será aceito comprovante de transferência bancária nem print de tela de celular**);
- 10) Comprovante de residência com CEP, **que esteja em seu nome**, emitido com menos de 90 (noventa) dias e dados domiciliares completos (original e cópia);
- 11) Diploma da Graduação (frente e verso – original e cópia);
- 12) Histórico da Graduação (frente e verso – se houver verso/inclusive legenda – original e cópia);
- 13) Carteira de Inscrição no Órgão de Classe competente (original e cópia), acompanhado do comprovante de Quitação Anual (original e cópia) somente para professores de **Educação Física e Analistas Municipais**, conforme requisitos exigidos no Edital;
- 14) Parecer da Junta Médico-Pericial do Município, atestando a aptidão para o exercício do cargo (original);
- 15) Certidão de Antecedentes Criminais Negativa da Polícia Federal, expedida pelo Departamento de Polícia Federal através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- 16) Certidão de Antecedentes Criminais Negativa do TJ-AM, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – através do site <https://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Comarca: **Manaus**; Modelo **CRIMINAL**);

- 17) Declaração de Acumulação de Cargos (preenchida de forma manuscrita);
 18) Declaração de Vínculo de Parentesco (preenchida de forma manuscrita);
 19) Declaração de Bens (2 vias preenchidas de forma manuscrita);
 20) Declaração de Dependentes para Fins de Imposto de Renda (preenchida de forma manuscrita / **Atenção! A Declaração de Dependentes tem frente e verso**);
 21) Declaração Negativa (preenchida de forma manuscrita);
 22) Declaração de Ciência do Regime de Previdência Complementar Municipal;
 23) Para cargos inacumuláveis, comprovante de pedido de exoneração do Cargo (atentar para que a data coincida com a data de posse, verificar orientações);
 24) Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

Obs: As declarações mencionadas nos itens 17 a 22 serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição e deverão ser preenchidas conforme as orientações recebidas, sem inserção de data.

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os senhores abaixo relacionados.
3. **OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os ajustes dos vencimentos constantes nas relações abaixo, conforme autos do **Processo nº 2026.18000.19118.0.018147**.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
5. **VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

CONCEDER

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TERMINO
1	ROBERTH CRYSTIANO NUNES LIMA	144.382-8 A	06/07/2026	30/12/2026

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TERMINO
1	JOSE PEDRO IURY GARCIA PINHO	147.204-6 A	06/07/2026	30/12/2026

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TERMINO
1	ANDERSON VASCONCELOS MOTA	144.819-6 A	06/07/2026	13/09/2026

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

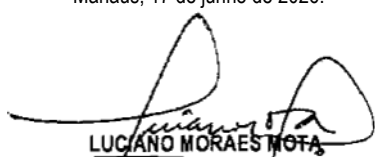
Nº	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TERMINO
1	IRAILTON MENDONÇA BAIA	150.600-5 A	06/07/2026	30/12/2026

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TERMINO
1	ROBERTH CRYSTIANO NUNES LIMA	144.382-8 A	06/07/2026	30/12/2026

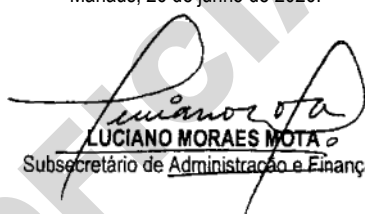
Manaus, 17 de junho de 2026.


LUCIANO MORAES MOTA
 Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a senhora abaixo relacionada no Anexo Único que integra este Extrato.
3. **OBJETO:** Dilação do prazo firmado mediante Termo de Contrato de Prestação de Serviços, por tempo necessário e suficiente até o término do Atestado Médico concedido à contratada.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Atestado Médico e Relatório Social constantes no processo nº. 2026.18000.19320.0.016140.
5. **PRAZO:** O prazo do contrato fica prorrogado pelo período de **30/12/2025 a 07/08/2026**.

Manaus, 26 de junho de 2026.


LUCIANO MORAES MOTA
 Subsecretário de Administração e Finanças

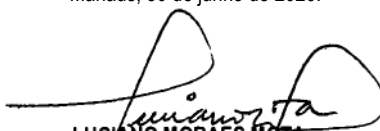
ANEXO ÚNICO

PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40h		
N	MATRÍCULA	NOME
01	132.668-6 A	LEA REGINA BAIATONE JACINTO

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **DAIANY RIBEIRO BENACON VILHENA, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula nº 132.330-0 B**.
3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do **Processo nº 2026.18000.18125.0.016469**.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.
5. **VIGÊNCIA:** A contar de **02.06.2026**.

Manaus, 30 de junho de 2026.


LUCIANO MORAES MOTA
 Subsecretário de Administração e Finanças